



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 229/87

APROVA O PROJETO QUE
INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 14 de setembro de 1987, com fundamento no Processo Nº 4.098/87,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Música "PROMÚSICA", oriundo do Departamento de Artes, do Centro de Humanidades.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, fica o Departamento de Artes autorizado a adotar os procedimentos necessários à realização do curso em tela.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 1987.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ
- REITOR -